

# REGULAMENTO INTERNO

## Serviço de Apoio Domiciliário

### RECTIFICAÇÃO

#### Regulamento Interno

#### Serviço de Apoio Domiciliário

#### CAPÍTULO IV

#### CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

No Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário datado de 19/01/2017 onde se lê

“o SAD funciona 5 dias por semana, entre as 8h00 e as 17h00 (...)”

Deverá ler-se:

“o SAD funciona 7 dias por semana, entre as 8h00 e as 17h00 (...)”,

Esta rectificação passa a fazer parte integrante do Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário.

Almeirim, 23 de Maio de 2018

